



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº. 001/2014/PMG

Gonçalves, 21 de Janeiro de 2014.

A sua Excelência o Senhor

MÁRCIO DONIZETTI DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Gonçalves/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o Projeto de Lei nº 01 /2014, que “Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”, solicitamos que seja analisado em caráter urgente urgentíssimo.

JUSTIFICATIVA:

Com relação ao reajuste salarial, servirá para pleitear a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro perfazendo assim a recomposição das perdas, baseando-se no índice oficial - INPC, acumulados em 2013, mais um aumento real.

O percentual de 8,32% (oito virgula trinta e dois por cento) foi baseando-se na publicação do dia 18 de dezembro de 2013, por meio da Portaria Interministerial nº 16 (DOU, pág. 24), onde a nova estimativa de custo aluno do Fundeb para 2013, a qual serve de referência para a correção do piso salarial do magistério em 2014. O critério utilizado pelo MEC para atualizar o piso, em 2014, compara a previsão de custo aluno anunciada em dezembro de 2012 (R\$ 1.867,15) com a de dezembro de 2013 (R\$ 2.022,51), sendo que o percentual de crescimento entre os valores foi de 8,32%, passando o piso à quantia de R\$ 1.697,37, para 40 horas.

Como para o magistério, o percentual mínimo seria o supracitado, esta administração tratou de repassar para os demais servidores municipais o mesmo percentual, percentual este que poderia ter sido maior, porém por motivos de perdas no crescimento da receita, não houve possibilidade.

Anexo encontra-se o impacto financeiro/orçamentário.

Na oportunidade, apresentamos a sua Excelência e aos nobres Vereadores, as expressões do nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

21 JAN. 2014

Gonçalves, 09 : 20 hs.

MARIA DE LOURDES DAS NEVES
Prefeita Municipal